



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 019/2020

Prorroga o prazo de vigência das ações preventivas contra o Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Ventania.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania, considerando o agravamento da situação envolvendo o CORONAVÍRUS (COVID-19) e o aumento de casos confirmados pelo Ministério da Saúde, bem como pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência de infecções provocadas pelo novo vírus COVID-19;

CONSIDERANDO que medidas de afastamento laboral e social precoce vem sendo adotadas e demonstram eficácia na contenção da disseminação do vírus COVID-19;

CONSIDERANDO que sendo a saúde direito de todos e dever do Estado, e garantida por medidas que visem reduzir o risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal as ações e serviços para promoção, proteção e recuperação, e:

ADERINDO as medidas adotadas pelo Governo do Estado por meio do Decreto nº 4.230/2020 no qual estabelece medidas emergenciais de prevenção e enfrentamento do novo vírus COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogadas por mais 15 (quinze) dias, as medidas contidas na Portaria n.º 018/2020 desta Casa de Leis, afim de que sejam realizadas ações preventivas contra o Coronavírus (COVID-19).



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 28 de abril de 2020.

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Vice Presidente

JAIME DOS SANTOS JÚNIOR
1º Secretário

PAULO SÉRGIO DE LARA
2º Secretário

PUBLICADO
Jornal diário dos Campos

Edição nº 33821 folha 4B

Data: 28 / 04 / 2020

PUBLICADO
Jornal diário oficial Ventania

Edição nº 018 folha _____

Data: 28 / 04 / 2020